



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 11 / 2023 / PRPPG (10.01.05.19)

Nº do Protocolo: 23422.002407/2023-19

Foz Do Iguaçu-PR, 09 de fevereiro de 2023.

Abertura de inscrições para concessão de Bolsa de Apoio Técnico à pesquisa e inovação tecnológica inerente ao Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública 17/2022 - "Programa de Apoio à Manutenção e Consolidação de Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação do Estado do Paraná", comunica aos interessados que receberá as inscrições para 01 Bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

1. BOLSAS

1.1. A implementação da bolsa, paga com recursos da Fundação Araucária, por meio da Chamada Pública Nº 17/2022, somente será efetivada após a assinatura de Convênio e respectivo repasse de recursos.

1.2. As Bolsas terão um período de 12 (doze) meses, aproximadamente, contados a partir da autorização da Fundação Araucária (anexo I).

2. REQUISITOS DO CANDIDATO

- I) Possuir curso de graduação concluído, reconhecido pelo MEC;
- II) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;
- III) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- IV) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir nenhum tipo vínculo empregatício (Inclusive não estar atuando como Micro Empreendedor Individual e em nem possuir CNPJ ativo).
- V) Desejável experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS PARA A BOLSA DE APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

- (I) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado/Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (II) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (III) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (IV) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (V) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (VI) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (VII) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos e acompanhamento dos documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (VIII) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (IX) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (X) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (XI) Auxiliar na realização de busca de anterioridade;
- (XII) Auxiliar no Planejamento, mediação e monitorias dos seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (XIII) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (XIV) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (XV) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (XVI) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (XVII) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (XVIII) Ajudar na Identificação de potenciais tecnologias passíveis de proteção nas pesquisas de graduação e pós-graduação;
- (XIX) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (XX) Desempenhar outras atividades correlatas;

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, no Sistema Inscreva da Universidade (<https://inscreva.unila.edu.br/>), preenchendo os dados solicitados e anexando: **a)** cópia de Documento Oficial de Identificação, com foto; **b)** cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente; **c)** comprovação de experiência na área, se for o caso (*Os documentos devem ser enviados frente e verso, em arquivo único, formato PDF*).

4.2. Os documentos originais relacionados ao item 4.1 deverão ser apresentados **pelos candidatos selecionados**, em data estabelecida no Edital de Resultado Final.

4.3. A falta de apresentação das documentações do item 4.1 implicará na desclassificação do candidato.

4.4. Os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem: **1ª)** análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e; **2ª)** entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme local, data e horário informados no Edital de Convocação e de forma **presencial**.

5.4. Os Recursos poderão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, e do Resultado Final, via e-mail institucional ditefa@unila.edu.br

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	13/02/2023
Período para impugnação	até 15/02/2023
Período de Inscrição dos candidatos	17/02/2023 a 05/03/2023
Homologação das Inscrições	06/03/2023
Recursos	até dia 07/03/2023
Homologação das Inscrições, após Recursos e convocação para entrevista	A partir de 08/03/2023
Entrevistas	14/03/2023 - Presencial - local e horário informados na convocação
Divulgação do Resultado Preliminar	15/03/2023
Recursos	Até 16/03/2023
Divulgação do Resultado Final, após Recursos	A partir do dia 17/03/2023
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação e autorização da Fundação Araucária

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade vinculada ao Convênio da Chamada 17/2022, em processo de celebração com a Fundação Araucária.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4. Os Editais desta seleção serão disponibilizados no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades dos bolsistas no projeto está condicionado à autorização

da Fundação Araucária.

7.6. Os candidatos selecionados desempenharão suas atividades presenciais na Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio/NIT-UNILA, atualmente localizada na Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 - Polo Universitário, Foz do Iguaçu ou em outra Unidade da UNILA, caso a DITEFA/ NIT-UNILA seja realocada.

7.7. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UNILA.

7.8. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos
- b) Anexo II: Termo de Compromisso
- c) Anexo III: Plano de Trabalho para o Bolsista

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 07:56)

MARCIO DE SOUSA GOES
PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR
PROADPPG (10.01.05.19.01)
Matrícula: 1999746

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/02/2023** e o código
de verificação: **47b1523c44**